



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 033 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Em atendimento ao inciso IX, art. 8º, da lei nº 13.303/2016, e em conformidade com a Instrução Normativa TCU IN nº 84/2020 e a Decisão Normativa TCU DN nº 187/2020, ambas do Tribunal de Contas da União, e

De acordo com o resolvido na 704ª Reunião Ordinária, realizada nesta data;

DELIBERA:

I. Manifestar-se favoravelmente ao **Relatório de Gestão 2021**, sob forma de Relato Integrado, às Demonstrações Financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas, bem como ao Parecer da empresa AUDIMEC – Auditores Independentes S/S, CNPJ nº 11.254.307/0001-35, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro 2021, que passam a integrar esta Deliberação, independentemente de transcrição, nos termos da Proposição DP nº 016/2022, de 19/09/2022, e seus anexos, observados os registros e as ressalvas constantes da ata desta reunião.

II. Determinar que a documentação referida no item I desta Deliberação seja publicada no site da CODERN, conforme disposto na Decisão Normativa TCU DN nº 187/2020, do Tribunal de Contas da União.

LEANDRO AUGUSTO SANTOS BERNARDINO DA SILVA

Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Santos Bernardino da Silva, Presidente do CONSAD**, em 04/11/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6462059** e o código CRC **F1396CAB**.



Referência: Processo nº 50902.005684/2022-64



SEI nº 6462059

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira

Natal/RN, CEP 59010-700

Telefone: 4005-5320